



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Camaragibe, 30 de Outubro de 2024

**MEMORANDO Nº 362/2024** (Contratos - SESAU)

**A Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**Att.** Pedro Emanuel;

**C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL**

**Att.** Adrielle Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do seguinte documento:

- Assinatura do **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 – SESAU**
- Publicação da Portaria e do Extrato do Contrato.

Processo Licitatório nº 023/2019, Pregão Presencial nº 008/2019, que tem como objeto a seguinte redação;

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2020, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa V.C.R. RAMOS EIRELI - EPP, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Produção e Distribuição de Refeições Prontas Transportadas (desjejum, almoço, jantar, lanche e dieta), para os pacientes, acompanhantes e servidores dos Cemec's Centro, Tabatinga e Vera Cruz, Hospital Municipal Aristeu Chaves, do LAMUC, do SAMU, e da Maternidade Municipal, pelo sistema de registro de preços, mantido inalterados os valores e quantitativos constantes no 9º Termo Aditivo.

**EMPRESA: V. C. R. RAMOS EIRELLI – EPP**

Atenciosamente,

**RACHEL CURVELO  
MAT. 4.0103355.2  
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Recebido em: 30/10/2024 às: 09:28  
Assinatura  
Adriana Rodrigues da Silva  
Membro da CPL  
Portaria nº 527/2019



Secretaria de  
Saúde

## Prefeitura Municipal de Camaragibe SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU

### **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2020 - SESAU**

Nono Termo Aditivo que firma, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Belmino Correa, n.º 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 41.230.038/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, casada, RG 1334009 – SDS/PE, CPF/MF n.º 335.649.814-20, residente e domiciliado à Rua Benfica, n.º 748, apt 701, Madalena, Recife -PE, CEP: 50720-001, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **V. C. R. RAMOS EIRELLI – EPP**, com sede à R. Comendador Muniz Machado, n.º 183, Vila da Fábrica, Camaragibe/PE, CEP 54.759-540, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.958.015/0001-63, neste ato representada pela Sra. **Valda Costa Rodolfo Ramos**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º n.º 1.878.025 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 583.707.224-15, residente na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 2860, apto. 202, Espinheiro, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente TERMO ADITIVO de acréscimo de 25% ( Vinte e Cinco por Cento) do valor global do contrato , regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, consoante Contrato n.º 015/2020, Processo Licitatório n.º 023/2019, Pregão Presencial n.º 008/2019 e sob as Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

O presente termo tem como amparo legal o Art. 65, I, alínea 'b', §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório n.º **023/2019**, modalidade Pregão n.º 008/2019. Aplica-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo contratual nos moldes do § 1º, do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993, do Contrato n.º 015/2020, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto a Contratação de Empresa Especializada para Produção e Distribuição de Refeições Prontas Transportadas (desjejum, almoço, jantar, lanche e dieta), para os pacientes, acompanhantes e servidores dos Cemec's Centro, Tabatinga e Vera Cruz, Hospital Municipal Aristeu Chaves, do LAMUC, do SAMU, e da Maternidade Municipal, pelo sistema de registro de preços, nos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desjejum	14.725	R\$ 17,70	R\$ 260.628,08
2	Almoço	15.722	R\$ 22,84	R\$ 359.079,06
3	Jantar	12.556	R\$ 22,84	R\$ 286.784,75
4	Lanche	3.334	R\$ 12,06	R\$ 40.205,03
5	Dieta	4.454	R\$ 22,56	R\$ 100.482,24
TOTAL				R\$ 1.047.179,15



Secretaria de  
Saúde

## Prefeitura Municipal de Camaragibe SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- A **Gestão** do Contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade de Cícera Eugênia Dantas da Cunha, matrícula 0.0000630.1

- A **Fiscalização** do Contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade de Maria de Fátima Correia de Araújo Selva, matrícula 4.8005222.5.

- O **Fiscal Suplente** no presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade de Fabíola Batista da Silva, matrícula 8.0100918.8

### CLÁUSULA QUARTA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Camaragibe/PE:

- 2 – Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe
- 3000 – FUNDOS MUNICIPAIS
- 3014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 – Saúde
- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 1068 – Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde
- 2.477 – Apoiar as Ações de Manutenção e Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde
- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- 51 – Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Devido as alterações propostas, fica o valor do Contrato original acrescido no percentual de 25% que corresponde a R\$ 1.047.179,15 (um milhão quarenta e sete mil cento e setenta e nove reais e quinze centavos), passando o valor inicial global de R\$ 4.188.750,70 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Setenta Centavos), para R\$ 5.235.929,85 (cinco milhões duzentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

### CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É competente o Foro da Comarca do município de Camaragibe – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



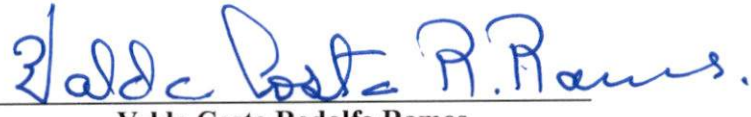
Secretaria de  
Saúde

**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU**

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Camaragibe, 04 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Francisca Santos de Carvalho**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Valda Costa Rodolfo Ramos**  
V. C. R. RAMOS EIRELLI – EPP  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

---

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020**

---

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020**

**Base Legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

**Processo Licitação nº** 023/2019

**Pregão Presencial nº** 008/2019

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

**CNPJ:** 41.230.038/0001-38

**CONTRATADA:** V. C. R. RAMOS EIRELLI – EPP

**CNPJ:** 69.958.015/0001-63

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo contratual nos moldes do § 1º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, do Contrato nº 015/2020, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto a Contratação de Empresa Especializada para Produção e Distribuição de Refeições Prontas Transportadas (desjejum, almoço, jantar, lanche e dieta), para os pacientes, acompanhantes e servidores dos Cemec's Centro, Tabatinga e Vera Cruz, Hospital Municipal Aristeu Chaves, do LAMUC, do SAMU, e da Maternidade Municipal.

**Preço Global:** R\$ 1.047.179,15 (um milhão e quarenta e sete mil e cento e setenta e nove reais e quinze centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3014 10 302.1068 2.477 3.3. 90.30 5.1

**Publicado por:** Gustavo Matos

**Código Identificador:** 291024023953

---

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 29/10/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>